



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3187/2018 EDITAL 049/2018.

Referente à licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CARACTERÍSTICA DOMICILIAR E PÚBLICA DA SEDE E DE TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, na sala do Setor de Licitação, localizada no Paço Municipal, situado na Praça Visconde Figueira, nº57, primeiro andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria 077/2018, para dar início à sessão de julgamento do presente certame licitatório. Compareceu a empresa UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º07.711.109/0001-86, representada por Tiago Ladeira Agostinho, portador da carteira de identidade n.º43.539.465-4 SSP/SP. Registra-se o comparecimento de apenas uma empresa interessada em participar do presente certame licitatório, apesar do edital ter sido regularmente publicado, conforme comprova cópia da publicação e o protocolo de retirada do edital acostada ao processo, evidenciando, portanto, o manifesto desinteresse das demais empresas do ramo. Registra-se a ausência justificada o Presidente da Comissão de Licitação e a impossibilidade de sua suplente em presidir o certame. A empresa supra citada deixou os documentos pertinentes ao Credenciamento, e os envelopes lacrados referentes Habilitação e Proposta de Preços. Tendo em vista a existência do Decreto n.º116/2018, fica designado do dia 21/11/2018 às 15:30h para prosseguimento de certame.

Elci da Rocha Brum

Elci Rocha Brum

Membro Efetivo

Gláucia da Silva Melo Blanc

Gláucia da Silva Melo Blanc

Membro Efetivo

Tiago Ladeira Agostinho

UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA

Tiago Ladeira Agostinho



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 116/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional do **DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, 15 de Novembro de 2018, se dará na quinta feira;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia 20 de Novembro de 2018, em homenagem ao "**DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**", se dará na terça feira;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda deste próprio Município, como de vezes anteriores;

CONSIDERANDO que tem sido usual pelos poderes públicos permitir que haja facilidades para tais deslocamentos por medidas de segurança e bem estar dos servidores e de seus familiares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, os dias 18 de novembro de 2018 – sexta feira, e 19 de novembro de 2018 – segunda feira, e entre meio aos Feriados da Proclamação da República – 15 de novembro e o Dia Nacional da Consciência Negra, que acontecerá em 20 de Novembro de 2018.

§ Único – Os referidos Pontos Facultativos serão observados pelos órgãos municipais, à **exceção dos serviços essenciais**.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito